



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2025.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2020, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, OBJETIVANDO O REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 – CCT Nº AL000005/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada e representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n.º 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n.º 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, sediada na Rua General João Saleiro Pitao, 1037 – Loja 16 – B – Edf. Maceió Facilities, Ponta Verde, CEP 57035-210, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.103.811/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor, Sr. JOSÉ MARCELO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 442.710 SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 260.239.204-97, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.009765/2025-12 na forma constante no Processo de Gestão do Contrato nº 23065.015629/2020-02, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 20/2020, assinado em 30 de agosto de 2020, com vigência a partir de 30/08/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO nº 20/2020, COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 (CCT Nº AL000005/2025), conforme CLÁUSULA SEXTA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.009765/2025-12, onde constam: SOLICITAÇÃO de REPACTUAÇÃO da empresa contratada à UFAL através do Ofício nº27 – A&B/2025), PLANILHAS DE CUSTO (A&B), CCT/2025 e SOLICITAÇÃO de REPACTUAÇÃO da A&B à GCONT/UFAL (através do Despacho nº 34/2025- U.E SANTANA); cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à adequada execução dos serviços para os Campi da Universidade Federal de Alagoas e suas respectivas unidades dispersas, localizadas no município de Delmiro e Santana do Ipanema, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – PE nº 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 – CCT AL000005/2025 – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 1.072.023,80 (um milhão, setenta e dois mil, vinte e três reais e oitenta centavos) para **R\$ 1.143.944,91 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, em decorrência da Repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025, conforme registro nº AL000005/2025, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 89.335,32 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 95.328,75 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e oito e setenta e cinco centavos)**. Efeitos financeiros no período de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CONTRATO 20/2020 – ALBUQUERQUE E BRUSCHI								
REPACTUAÇÃO – CCT 2025 – N° AL000005/2025								
EFEITOS FINANCEIROS: 01/01/2025 ATÉ 31.12.2025								
LOCAL	JORNADA	TURNO	DESCRIÇÃO	POSTOS	EFETIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
Delmiro Gouveia	12x36	Diurno	Vigilância desarmada fixa	2	4	R\$ 11.214,30	R\$ 22.428,60	R\$ 269.143,19
		Noturno	Vigilância desarmada fixa	2	4	R\$ 12.617,93	R\$ 25.235,86	R\$ 302.830,29
Santana Ipanema	12x36	Diurno	Vigilância desarmada fixa	2	4	R\$ 11.214,21	R\$ 22.428,43	R\$ 269.141,14
		Noturno	Vigilância desarmada fixa	2	4	R\$ 12.617,93	R\$ 25.235,86	R\$ 302.830,29
				8	16		R\$ 95.328,75	R\$ 1.143.944,91



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 07 de abril de 2025.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA .
EMPRESA/CONTRATADA